



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 10/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

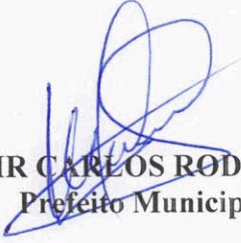
NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 705.933,47 (setecentos e cinco mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com as especificações seguintes:

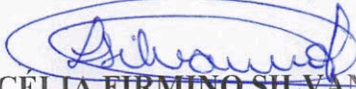
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E OBRAS	R\$ 705.933,47
15.451.0009.1.037 – Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	R\$ 705.933,47
4.4.90.00.00.00.00.00.2.754.7000.009 – Aplicações Diretas	R\$ 705.933,47

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo superávit do exercício anterior da fonte 2.754.7000.009 – Operação de Crédito, no valor de R\$ 705.933,47 (setecentos e cinco mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**NADIR CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração